

NOTA TÉCNICA 39/2019

COMPLEMENTAR À NOTA TÉCNICA nº 17/2019

1. **Objetivo:** Análise dos bens impactados pela mancha de inundação da Barragem Sul Superior da mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais (MG), de propriedade da empresa Vale.
2. **Município:** Barão de Cocais
3. **Contextualização:**

Em 08/02/2019 o Setor Técnico desta Coordenadoria elaborou a Nota Técnica nº 17/2019 com o levantamento dos bens culturais existentes no município de Barão de Cocais. Concluiu-se que se tratava de um levantamento preliminar de informações e não esgotava a totalidade de bens culturais existentes na área possivelmente atingida, caso ocorra o rompimento da barragem de rejeitos de mineração na localidade.

No dia 22 de março de 2019 a Vale acionou o protocolo para início do nível 3 do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM) para a Barragem Sul Superior. Com o nível 3, foi acionada a sirene de alerta que cobre a Zona de Autossalvamento (ZAS). A evacuação da área próxima à barragem já havia sido realizada em 8 de fevereiro¹.

Em razão de as pessoas terem sido evacuadas nas localidades próximas à barragem e os demais moradores estarem recebendo treinamento de evacuação, faz-se necessário apresentar ponderações sobre a situação dos bens culturais que serão direta ou indiretamente atingidos em um cenário no qual a barragem se rompe.

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/22/sirene-toca-e-eleva-risco-de-rompimento-em-barragem-da-vale-em-barao-de-cocais.ghtml> acesso em março de 2019.

4. Análise Técnica:

A seguir serão apresentados mapas com as manchas de inundação, bem como problematizações feitas para bens impactados, os quais foram evidenciados nos levantamentos feitos.

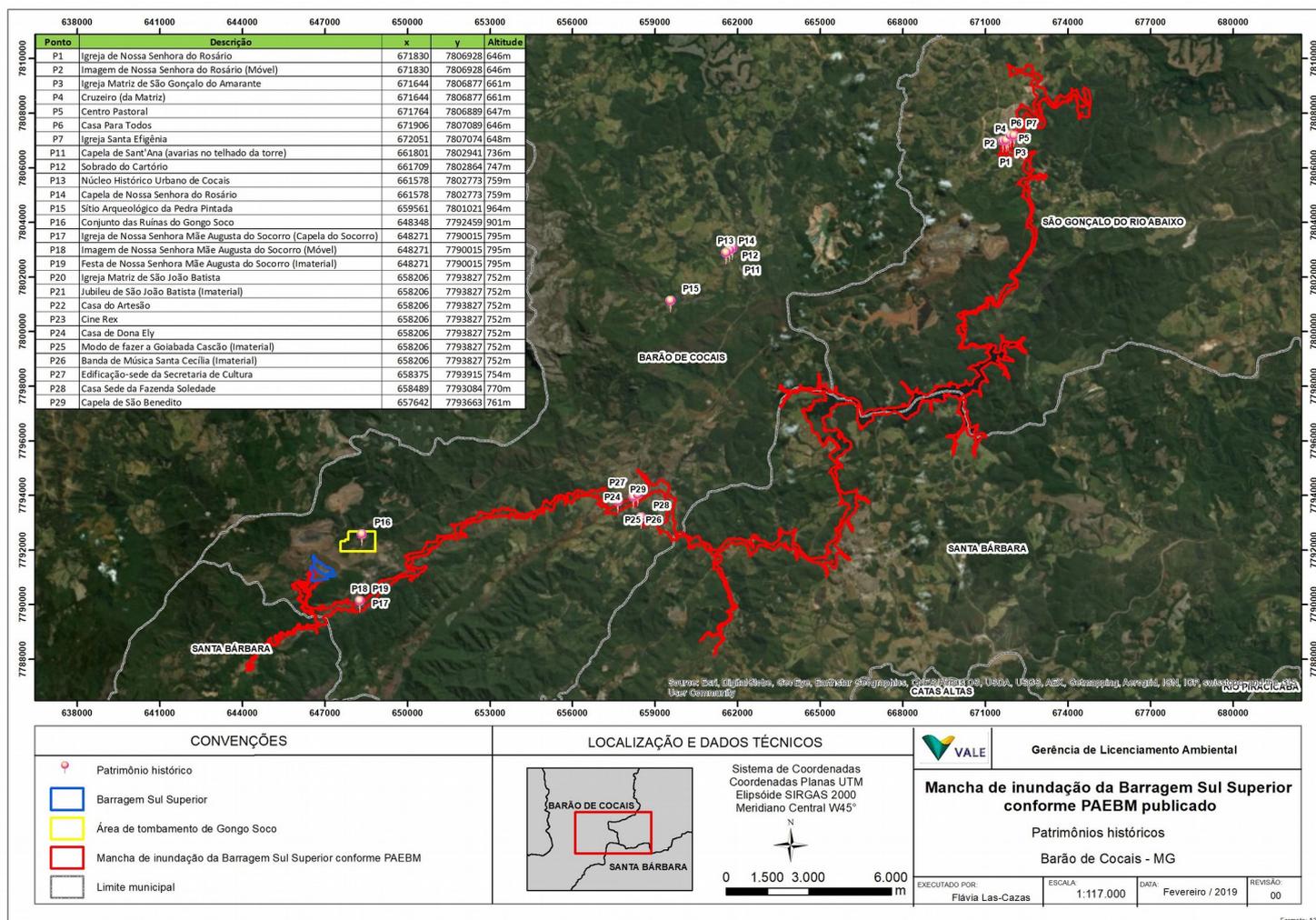


Figura 1 – Mancha de inundação da Barragem Sul Superior, conforme PAEBM publicado. Em amarelo no mapa está a área de tombamento de Gongo Soco. Em azul, a área da barragem. Em vermelho está a área de inundação da barragem: passa pelo município de Santa Bárbara, por Distritos de Barão de Cocais, pelo município de Barão de Cocais e pelo município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Fonte: Vale

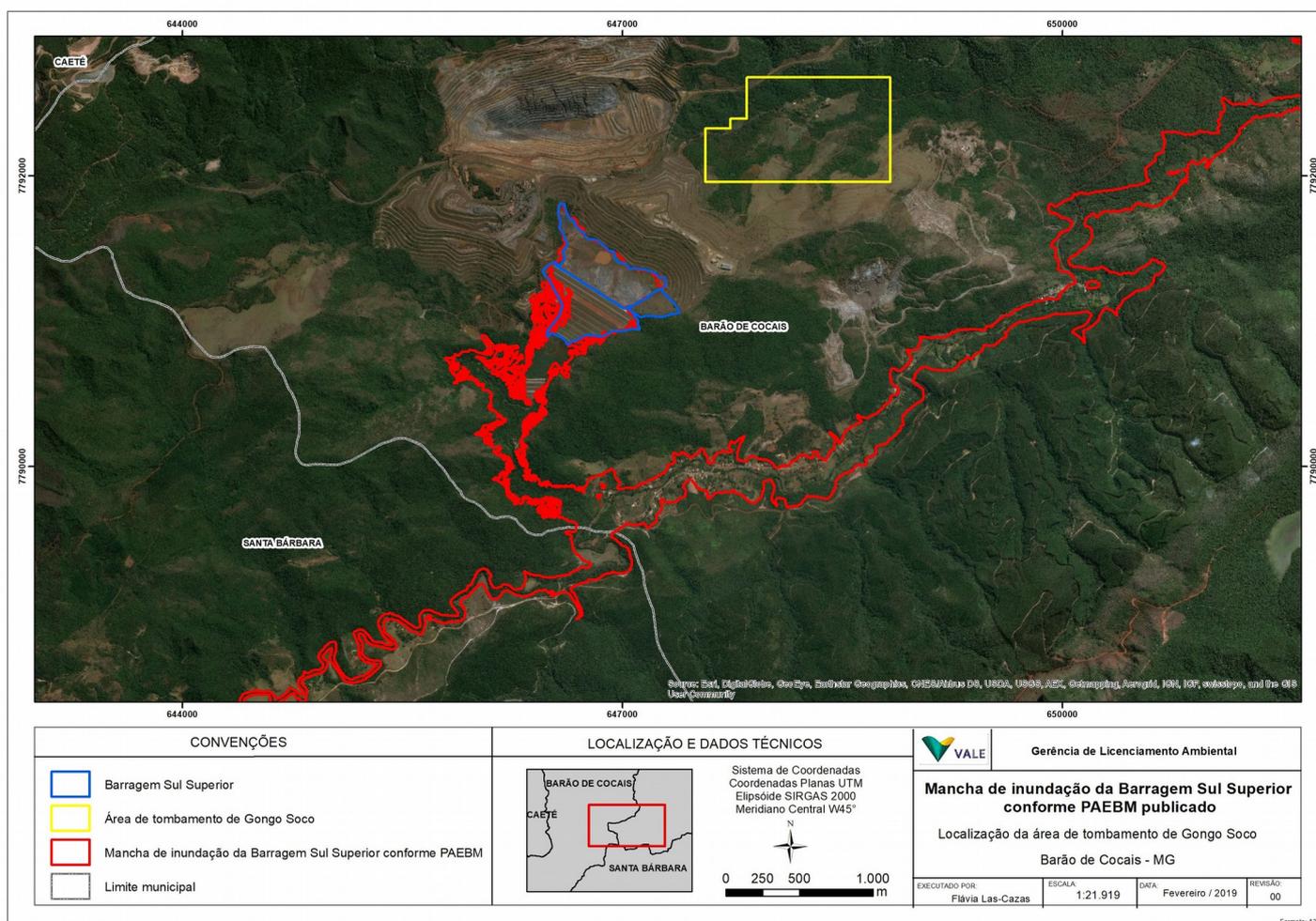


Figura 2 - Mancha de inundação da Barragem Sul Superior, conforme PAEBM publicado. Em amarelo no mapa está a área de tombamento de Gongo Soco. Em azul, a área da barragem. Em vermelho está a área de inundação da barragem: passa pelo município de Santa Bárbara, por Distritos de Barão de Cocais, pelo município de Barão de Cocais e pelo município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Fonte: Vale

a área da barragem. Em vermelho está a área de inundação da barragem. Neste enquadramento é possível verificar que o rejeito se desloca para o município de Santa Bárbara (à esquerda do mapa, visão do observador) e para localidades do município de Barão de Cocais (à direita do mapa, visão do observador), quais sejam: Socorro, Tabuleiro e Piteiras. Fonte: Vale



Figura 3 – Localização das comunidades/povoados que se encontram próximos à barragem Sul Superior. Fonte: Acervo CPPC.

Pertinente à Figura 2 identificou-se a Igreja de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, edificada em Socorro, como um dos bens culturais a serem impactados no cenário de rompimento da Barragem Sul Superior. Trata-se de edificação tombada pelo município, assim como sua padroeira, contendo itens inventariadas pelo poder público municipal.

Em razão do valor cultural da edificação e de seu acervo, o Ministério Público Recomendou que a Vale viabilizasse operação de remoção e transporte do acervo histórico/sacro da Igreja Mãe Augusta. Esta ação ocorreu no dia 14 de fevereiro de 2019, sob acompanhamento de representante da comunidade, da Defesa Civil e de empresa especializada, qual seja a empresa Estilo Nacional Arquitetura, Cultura e Preservação, contratada pela Vale.

Conforme consta em Termo de Compromisso e de Recebimento de Bens Móveis, elaborado pela Prefeitura de Barão de Cocais, as peças foram entregues catalogadas e foram armazenadas embaladas na Matriz de São João Batista – não foram observadas nenhuma avaria decorrente do manuseio, embalagem e transporte, segundo informado pelo Conselho Municipal. Na ocasião foram resgatados 234 objetos sacros do interior do templo. Contudo, a estrutura do templo, e ainda outros bens continuam no mesmo local.



Figura 4 – Igreja Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, edificada na comunidade de Socorro, integrante do município de Barão de Cocais.

Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/459648705709365426/> acesso em março de 2019.

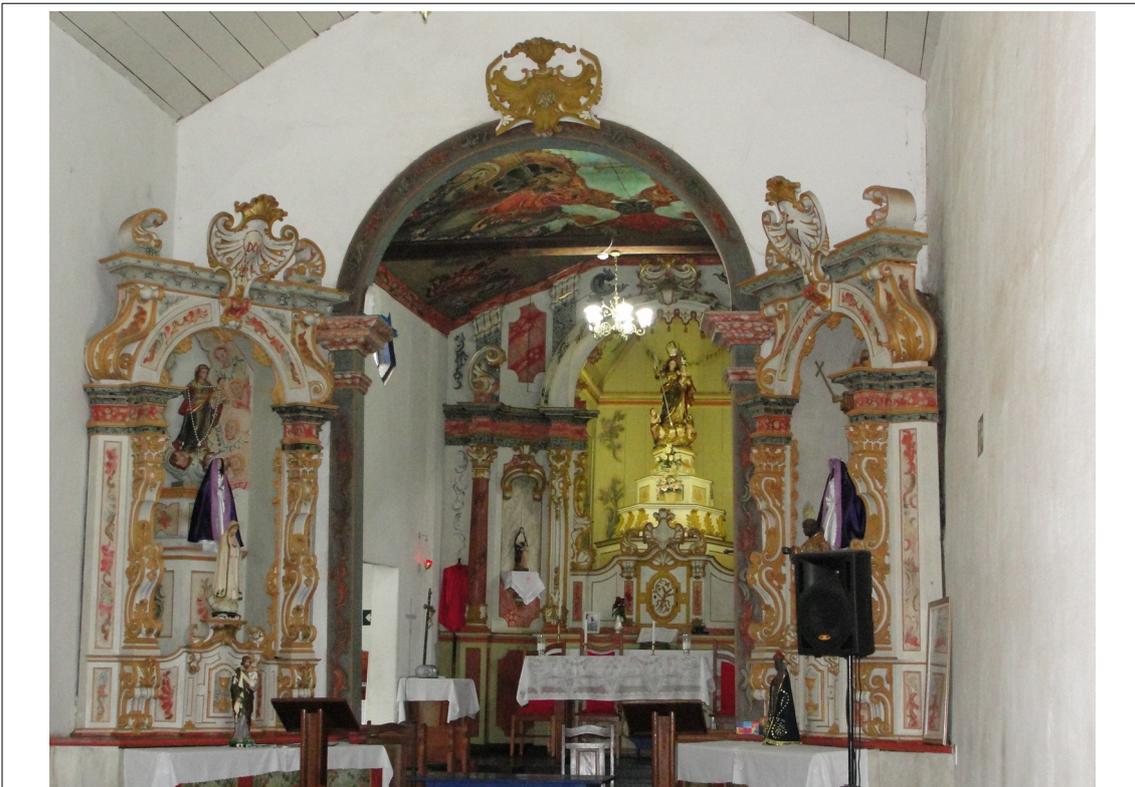


Figura 5 – Interior da Igreja de Socorro. Verifica-se a presença de retábulos e forros.
Fonte: Acervo CPPC.





Figura 6 – Forro da Capela-mor. Fonte: Acervo CPPC.

Considerando que a igreja fica bem próxima à barragem, a chance da edificação resistir à força da lama caso ocorra o rompimento, é muito pequena. Tendo em vista a iminência do rompimento, este setor técnico considera necessária a retirada dos demais bens integrados que permanecem no interior da igreja, tais como retábulos mór e colaterais, tarja do arco do cruzeiro, forros, sinos, balaustradas, piso e outros bens que possam ser removidos sem causar danos à estrutura da Igreja.

As esquadrias (portas e janelas) não devem ser retiradas, bem como não se deve desfazer a estrutura do templo. Assim, caso não ocorra o rompimento a estrutura externa permanecerá intacta, o que permitirá posterior retorno dos bens móveis, sem maiores danos à edificação tombada. Recomenda-se a elaboração de um levantamento fotográfico e métrico que possibilite, no futuro, eventual reconstrução da igreja em outro local, caso seja necessário em razão de rompimento.



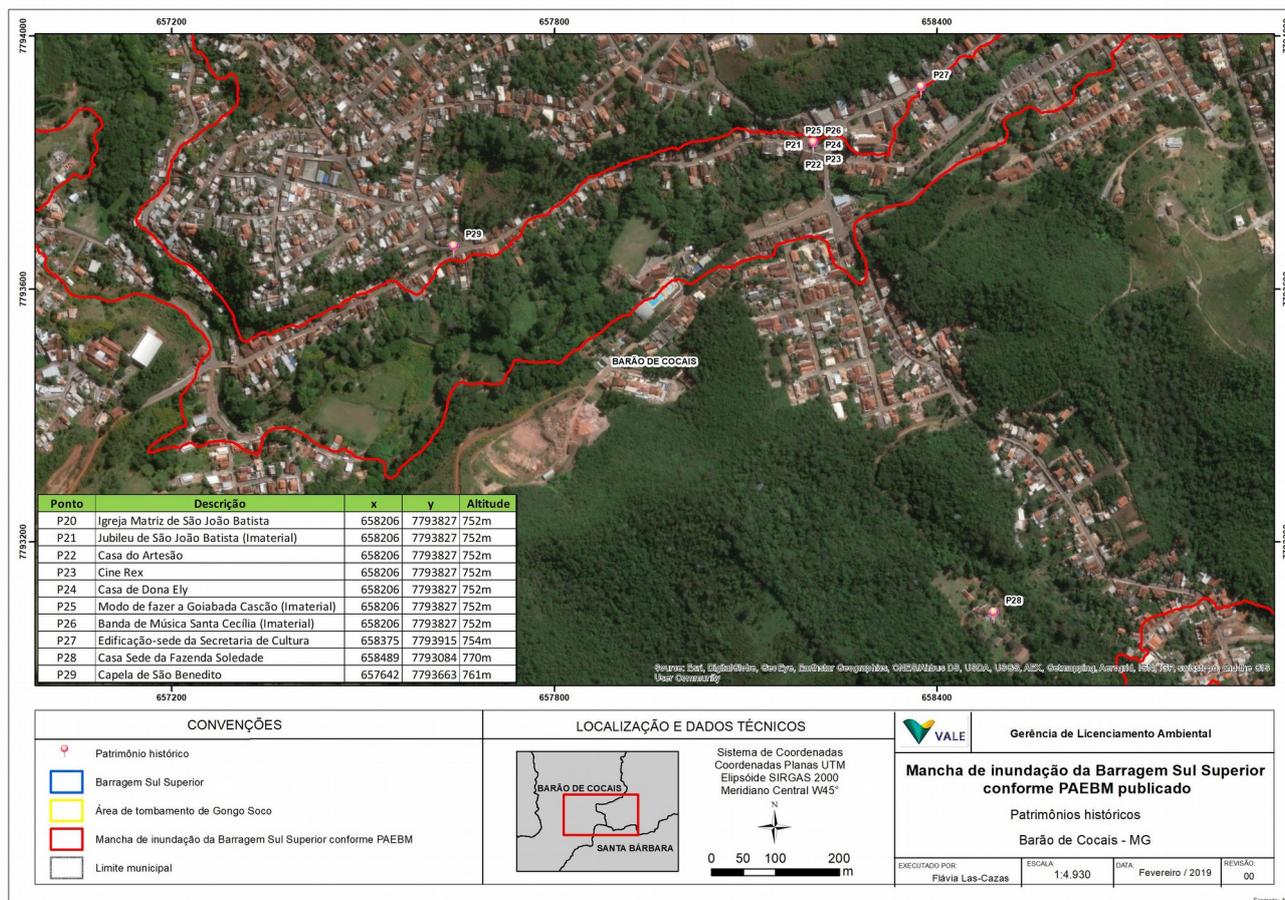


Figura 7 - Mancha de inundação da Barragem Sul Superior, conforme PAEBM publicado. Em vermelho está a área de inundação da barragem. Centro de Barão de Cocais. Fonte: Vale.

Em análise ao mapa, apresentado como figura 7, observa-se que a mancha de inundação atinge o adro a Igreja Matriz de São João Batista, mas não a edificação religiosa (informações cedidas pela Vale). Não obstante, em resposta a esta informação, a Arquidiocese de Mariana ponderou que a casa paroquial, que fica ao lado, encontra-se no interior da mancha.

O setor técnico desconhece a precisão da projeção feita para o traçado da lama, por isso há receio de que esta atinja o local com maior força do que esperado. Acrescenta-se a isto o fato de que o acervo da Igreja Matriz é muito vasto e valioso. Para além, importante recordar que no coro da Matriz encontra-se armazenado o acervo móvel que foi retirado da Igreja de Socorro.



A retirada de todo este acervo não seria possível após o soar da sirene, tendo em vista o curto espaço de tempo até a chegada da lama no local e a prioridade em se salvar vidas. Desta forma, o setor técnico desta Coordenadoria pondera que todo o acervo móvel, composto de bens móveis e integrados vinculados à Matriz e os pertencentes à Igreja de Socorro, por hora nela acautelados, sejam retirados do local. Assim, deve-se seguir Termo de Referência existente, elaborado no âmbito desta Coordenadoria. Todos os bens removidos devem ser acondicionados outro local que seja seguro, como forma de prevenção.

Para evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior da igreja, as esquadrias (portas e janelas) não devem ser retiradas, mas devem ser reforçadas interna e externamente (prevendo a instalação de anteparos externos), objetivando evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior da igreja. Pode-se avaliar a possibilidade de manter um acesso sem a vedação externa, desde que em alvenaria oposta ao sentido da lama, possibilitando a utilização do templo pela comunidade. Estas medidas deverão ser discutidas com a comunidade e com o Iphan.

Ainda em Barão de Cocais, tem-se a Capela de São Benedito. O setor técnico verificou que apesar de próxima à mancha de inundação a Capela está fora desta (o ponto marcado no mapa de “Dam Break” está um pouco deslocado). Acrescenta-se que ela fica em uma área mais elevada. Entretanto, o setor técnico desconhece a precisão da projeção feita para o traçado da lama, por isso há receio de que esta atinja o local com maior força do que esperado. Como forma de prevenir danos, as esquadrias (portas e janelas) devem ser reforçadas interna e externamente, prevendo a instalação de anteparos, caso necessário, para evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior da igreja, em um cenário que seja atingida. Pode-se avaliar a possibilidade de manter um acesso sem a vedação externa, desde que em alvenaria oposta ao sentido da lama, possibilitando a utilização do templo pela comunidade. Deve-se avaliar, em momento posterior a retirada do acervo móvel, caso seja necessário. Estas medidas deverão ser discutidas com a comunidade.

Reforços nas esquadrias também deverão ser realizados nas edificações da Casa do Artesão, Cine Rex, Casa da Dona Ely, Sede da Secretaria de Cultura da Banda de Musica Santa Cecilia (supõe-se a existência de uma sede), em Barão de Cocais com eventual retirada de acervo móvel caso existente. A casa Sede da Fazenda Soledade está fora da mancha. Os demais bens verificados estão na categoria de patrimônio imaterial: Jubileu de São João Batista e Modo de fazer Goiabada Cascão.



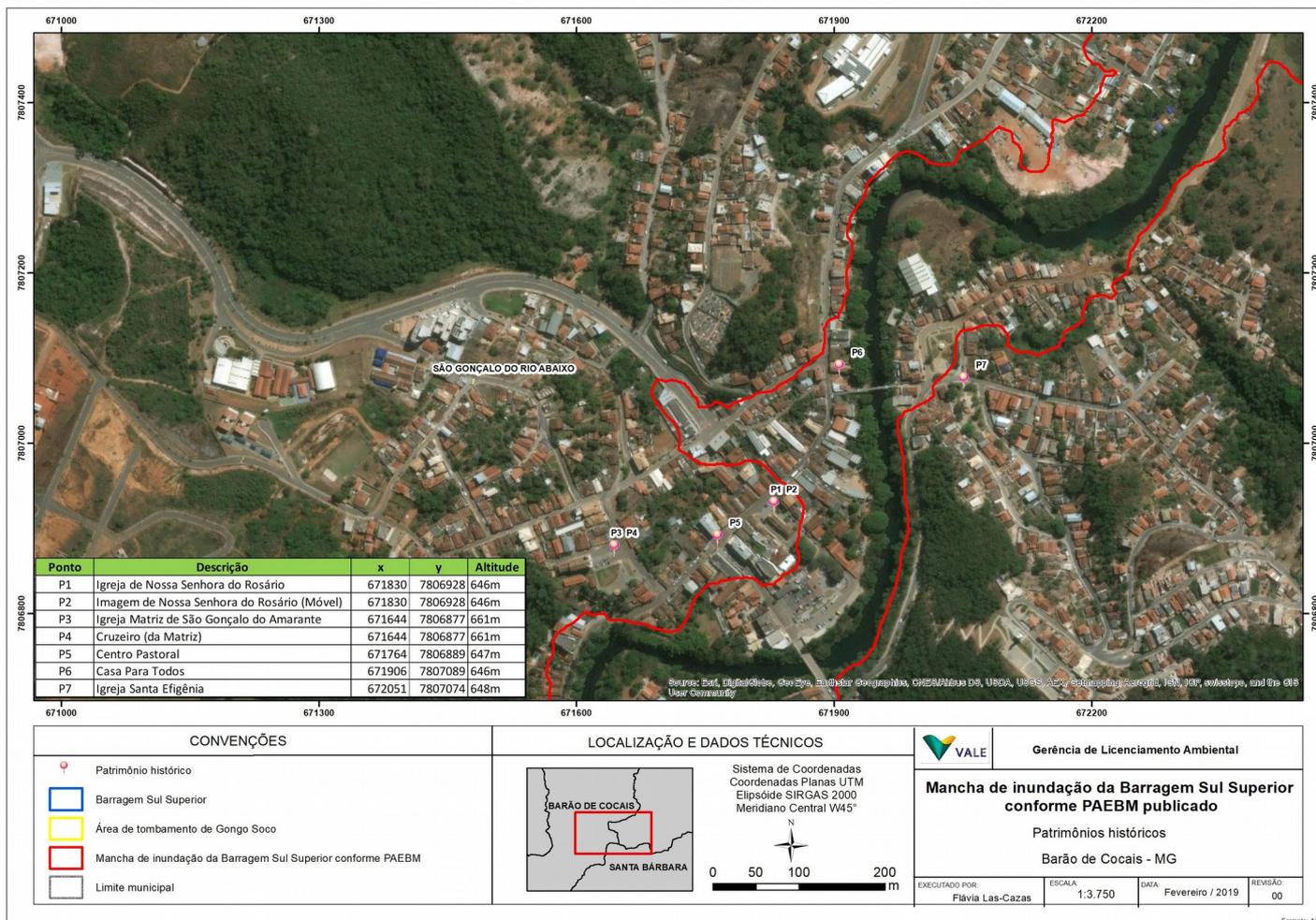


Figura 8 – Na página anterior, mancha de inundação da Barragem Sul Superior, conforme PAEBM publicado. Em vermelho está a área de inundação da barragem. Área em São Gonçalo do Rio Abaixo. Fonte: Vale.

As Igrejas de São Gonçalo do Rio Abaixo: Igreja de Nossa Senhora do Rosário (e imagem de Nossa Senhora do Rosário), Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante, Cruzeiro da Matriz, Igreja de Santa Efigênia apesar de próximas encontram-se fora da mancha de inundação. O setor técnico desconhece a precisão da projeção feita para o traçado da lama, por isso há receio de que esta atinja o local com maior força do que esperado. Como forma de prevenir danos, as esquadrias (portas e janelas) devem ser reforçadas interna e externamente, prevendo a instalação de anteparos caso necessário, para evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior das igrejas, caso seja atingida. Pode-



se avaliar a possibilidade de manter um acesso sem a vedação externa, desde que em alvenaria oposta ao sentido da lama, possibilitando a utilização do templo pela comunidade. Deve-se avaliar, em momento posterior, a retirada do acervo móvel, caso seja necessário. Estas medidas deverão ser discutidas com a comunidade.

Reforços nas esquadrias também deverão ser realizados nas edificações Centro Pastoral e Casa para Todos em São Gonçalo do Rio Abaixo, com eventual retirada de acervo móvel caso existente.

Por fim, o mapa do “Dam break” perde a qualidade e não permite visualizar a mancha de inundação quando é feito o zoom em Barra Feliz. Apesar de não ter sido levantadas informações a respeito da existência formal de proteção, a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Barra Feliz possui valor cultural e deve haver esforços para minimizar danos na mesma.

5. Considerações Finais:

Em razão do exposto, propõe-se o que se segue.

Barão de Cocais

- **Comunidade de Socorro:** A comunidade de Socorro foi evacuada. Neste cenário a Igreja de Nossa Senhora Mãe Augusta encontra-se desguarnecida e sem fruição por sua comunidade. Contudo, configura-se como significativo patrimônio cultural cujo valor foi reconhecido com seu tombamento. Não se pode relegar tão valioso bem ao completo abandono. Por isso, sugere-se a retirada dos demais bens integrados que permanecem no interior da igreja, tais como retábulos mór e colaterais, tarja do arco do cruzeiro, forros, sinos, balaustradas, piso e outros bens que possam ser removidos sem causar danos à estrutura da Igreja. Para além, recomenda-se a elaboração de um levantamento fotográfico e métrico que possibilite, no futuro, eventual reconstrução da igreja em outro local, caso seja realmente impactada e destruída pelo rompimento da barragem Sul Superior.
- **Centro de Barão de Cocais – Igreja Matriz de São João Batista:** sugere-se que todo o acervo móvel, composto de bens móveis e integrados vinculados à Matriz e os pertencentes à Igreja de Socorro, por hora nela acautelados, sejam retirados do local. Assim, deve-se seguir Termo de Referência existente,



elaborado no âmbito desta Coordenadoria. Todos os bens removidos devem ser acondicionados em outro local que seja seguro, como forma de prevenção. Estas medidas deverão ser discutidas com a comunidade e com o Iphan.

- **Sugere-se**, a fim de evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior da igreja, que as esquadrias (portas e janelas) não sejam retiradas, mas reforçadas interna e externamente (prevendo a instalação de anteparos externos), objetivando evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior da igreja. Pode-se avaliar a possibilidade de manter um acesso sem a vedação externa, desde que em alvenaria oposta ao sentido da lama, possibilitando a utilização do templo pela comunidade. Estas medidas deverão ser discutidas com a comunidade e com o Iphan.
- **Centro de Barão de Cocais – demais bens culturais: sugere-se** reforços nas esquadrias das edificações da “Casa do Artesão”, “Cine Rex”, “Casa da Dona Ely”, “Sede da Secretaria de Cultura”, “Banda de Musica Santa Cecilia” (supõe-se a existência de uma sede), com eventual retirada de acervo móvel caso existente

São Gonçalo do Rio Abaixo

- **Capela de São Benedito:** Como forma de prevenir danos, **sugere-se** que as esquadrias (portas e janelas) sejam reforçadas interna e externamente, prevendo a instalação de anteparos caso necessário, para evitar o acesso da lama de rejeitos ao interior das igrejas, caso seja atingida. Pode-se avaliar a possibilidade de manter um acesso sem a vedação externa, desde que em alvenaria oposta ao sentido da lama, possibilitando a utilização do templo pela comunidade. Deve-se avaliar, em momento posterior, a retirada do acervo móvel, caso seja necessário. Estas medidas deverão ser discutidas com a comunidade.
- **São Gonçalo do Rio abaixo – demais bens culturais: sugere-se** reforços nas esquadrias das edificações “Centro Pastoral” e “Casa para Todos”, com eventual retirada de acervo móvel caso existente.

Santa Bárbara

- **Comunidade de Barra Feliz:** apesar de não ter sido levantadas informações a respeito da existência formal de proteção, a igreja de Nossa Senhora da

Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



Conceição de Barra Feliz possui valor cultural, por isso sugere-se que se envide esforços para minimizar danos na mesma.

Estas são as ponderações deste setor técnico, que se coloca a disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – Mamp 4937
Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público –
MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público - MAMP 5011
Historiadora

